

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.  
Em 02/06/05.

L. D. O.  
Em 02/06/05

*Guimar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

*Ferreira*  
Assessoria do Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DELEGADA ARLETE SAMPAIO

REQUERIMENTO nº RQ 1957/2005  
(Da Deputada Arlete Sampaio)

**Requer informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal sobre a Expansão do Bairro Bela Vista de São Sebastião, Região Administrativa XIV.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 60, incisos XVI e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas a e b do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requero à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1 – delimitação da área ocupada pela Expansão do Bairro Bela Vista, em São Sebastião, Região Administrativa XIV;
- 2 – destinação atual da área e a identificação do dispositivo legal e cartográfico dessa destinação;
- 3 – projeto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a regularização fundiária da ocupação ali existente.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1957/05
Fs. N.º 01 RITA

A Expansão do Bairro Bela Vista é resultado de uma ocupação ocorrida há seis anos, encorajada, segundo os moradores, pelo então administrador, Senhor Stênio, que chegou a orientar sobre a posição e a

Assessoria de Plenária  
Recebi em 01/06/05 às 10:15  
*[Assinatura]* 11928.30  
Assinatura

*[Assinatura]*

dimensão dos lotes. Ali existem duzentas e setenta casas construídas, setenta por cento delas em alvenaria.

A Associação dos Moradores vem tentando, sem sucesso, uma reunião com o atual Administrador Regional, para mediar uma entrevista com a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação. O que eles desejam é saber se há algum projeto de regularização de suas ocupações, uma vez que houve, em 2004, uma série de derrubadas de casas no Setor Oeste da Região Administrativa XIV, para acomodar famílias removidas do Varjão, sem que fossem atendidas as pessoas que residem em São Sebastião.

Sabemos das dificuldades por que tem passado a população de São Sebastião: falta de infra-estrutura e a ocorrência de surtos sucessivos de doenças como dengue, leptospirose, leishmaniose e, por último, a hantavirose. Essas sofredas pessoas estão preocupadas com a falta de informações sobre o que pretende a Administração Pública para solucionar os problemas que, em grande parte, são resultado do crescimento desordenado do Distrito Federal.

Sendo assim, no cumprimento do dever de resguardar as competências fiscalizadoras desta Casa, solicito as informações acima relacionadas.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2005.

  
**ARLETE SAMPAIO**  
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1957/05
Fls. N.º 02 RITA